



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 71/2020

HASTA PÚBLICA

PARA CONCESSÃO DO DIREITO À OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA
NO MERCADO MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

----- CARINA DE JESUS FAUSTINO BATISTA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----

----- Torna público, em cumprimento do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de harmonia com a deliberação tomada na reunião desta Câmara Municipal realizada em 02/07/2020, que se procederá no próximo dia 31 de julho de 2020 (sexta-feira), a partir das 10H00, de acordo com o horário abaixo especificado, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Grândola, Edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas em Grândola, à arrematação em Hasta Pública do direito à ocupação dos locais de venda do Mercado Municipal de Grândola que a seguir se discriminam: -----

Espaços de Venda	Localização no Mercado	Ramo de Atividade/ Produtos Comercializáveis	Horário da Hasta Pública	Valor Base de Licitação
1 Loja com acesso pelo exterior- Restaurante	1 Loja com acesso pelo exterior- Restaurante. Área bruta interior de 75m2 (de acordo com o art.133.º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, permite uma ocupação máxima de 24 lugares sentados). Esplanada com a área bruta de 60 m2, com uma ocupação de 28 lugares e 5 floreiras.	Restauração e bebidas	10H00	3.600,00 €
1 Talho	Interior	Carnes frescas e seus derivados	11H00	380,00€
1 Quiosque	Interior	Pão, pastelaria e afins; leite e laticínios	12H00	420,00 €

7 Bancas de Peixe	Interior	Mariscos e peixe fresco ou conservado	14H00	150,00 €
	-Bancas n.ºs 5, 6, e 9 - Bancas duplas n.ºs 3-4, 7-8			300,00€
9 Bancas de Hortofrutícolas	Interior (bancas n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9,11 e 12)	Hortícolas, frutas, flores, plantas, sementes, mercearias, produtos alimentares tradicionais	15H00	90,00 €

----- Apenas se podem habilitar à presente Hasta Pública, as pessoas singulares ou coletivas que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no ANEXO IV- MINUTA DA DECLARAÇÃO do programa de Hasta Pública.-----

----- No que se refere ao local de venda “Loja Exterior” (restaurante) só são admitidas pessoas singulares ou coletivas que reúnam os requisitos do ponto 1 e comprovem ter experiência no ramo da restauração de pelo menos 3 (três) anos ou formação na área. A não comprovação da experiência no ramo daquela atividade de pelo menos 3 (três) anos ou formação na área, é pena de exclusão da proposta.-----

----- As peças da Hasta Pública são publicitadas no site <https://www.cm-grandola.pt>, encontrando-se também disponíveis para consulta todos os dias úteis das 09 horas às 16 horas, no Setor de Desenvolvimento Económico, sito no edifício administrativo do Parque de Feiras e Exposições, Alameda 22 de outubro em Grândola.-----

----- As Propostas devem ser remetidas por correio em envelope opaco e fechado, indicando no canto inferior esquerdo o espaço de venda a que concorre sob registo e com aviso de receção, ou entregues por mão própria pelos candidatos ou seus representantes, contra recibo, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada na Câmara Municipal de Grândola, até às 16 horas do dia 24 de julho de 2020.-----

----- Os esclarecimentos sobre as peças patenteadas deverão ser requeridos, por escrito, à Comissão da Hasta Pública, no Setor de Desenvolvimento Económico, sito no edifício administrativo do Parque de Feiras e Exposições, Alameda 22 de outubro em Grândola (telefone: 269 450 077); endereço eletrónico: desenvolvimentoeconomico@cm-grandola.pt-----

----- Publique-se no Diário da República, no site do Município, nos locais de costume e em dois jornais diários ou semanais de grande circulação.-----

Paços do Concelho, Grândola, 02 de julho de 2020.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Carina de Jesus Faustino Batista)